



DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DE CONDICIONANTES
(Art. 3º, § 2º, inciso V da Instrução Normativa TCU Nº 93/2024)

Eu, EMANOEL CARVALHO FILHO, Prefeito Municipal de São Luís Gonzaga do Maranhão/MA, portador do CPF sob o nº 025.294.864-50, devidamente investido no cargo e inscrito no CNPJ nº 06.460.018/0001-52, com sede na Praça da Bandeira, s/n, Centro, São Luís Gonzaga do Maranhão/MA, CEP: 65708-000, declaro, para os devidos fins e sob as penas da lei, que os recursos recebidos por meio de Transferência Especial, oriundos da **Emenda Parlamentar nº 202537580003**, no valor de R\$ 990.000,00, foram integralmente executados.

Declaro expressamente que o órgão/entidade cumpriu rigorosamente todas as condicionantes estabelecidas no art. 166-A da Constituição Federal, a saber:

Aplicação nas áreas de competência constitucional: Os recursos foram aplicados nas áreas de competência do ente beneficiado, conforme incisos I e II do §1º do art. 166-A da CF;

Restrição de gastos com pessoal e dívidas: O montante transferido não foi utilizado para o pagamento de despesas com pessoal e encargos sociais, nem para o pagamento de encargos referentes ao serviço da dívida (conforme inciso III do §2º do art. 166-A da CF);

Destinação a investimentos e custeio: Os recursos foram destinados a despesas de capital ou a ações voltadas a custeio, observando a legislação e os limites constitucionais (inciso V do art. 166-A da CF).

Por fim, assumo a responsabilidade pela veracidade das informações prestadas e declaro que a documentação comprobatória da execução do objeto encontra-se à disposição dos órgãos de controle interno e externo, pelo prazo legal exigido.

São Luís Gonzaga do Maranhão/MA, 29 de Maio de 2026.

EMANOEL CARVALHO
FILHO:02529486450

EMANOEL CARVALHO FILHO

Prefeito Municipal
CPF: 025.294.864-50

Assinado de forma digital por
EMANOEL CARVALHO
FILHO:02529486450
Dados: 2026.05.29 10:27:45 -03'00'